



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 110/2019 – São Paulo, quinta-feira, 13 de junho de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 6218, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 13/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therезinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 6220, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 16 e 17/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Therезinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 6219, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 17/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 6221, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições na 8ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 17/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 6222, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 17/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 24/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 6224, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 20/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 6223, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 20/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6225, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Tupã, no dia 20/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6226, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAIGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 20/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6227, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 20/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 7ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 20/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 6228, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2<sup>a</sup> Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3<sup>a</sup> Vara, no dia 20/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5<sup>a</sup> Vara de Santos, para, sem prejuízo da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 4<sup>a</sup> Vara, no período de 20 a 22/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 6229, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ELIANA PARISI, da 4<sup>a</sup> Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3<sup>a</sup> Vara, no dia 22/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 6230, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1<sup>a</sup> Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara de Jales, no dia 22/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 6231, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 22/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 6233, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 23/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 6235, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 24/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 6236, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 17ª Vara, no período de 15 a 17/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 6238, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 17/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 6241, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 17/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, designada pelo Ato 6173/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 6237, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, nos dias 20 e 21/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, no período de 22 a 24/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 6239, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 23 e 24/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6240, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5<sup>a</sup> Vara de Santos, pa sem prejuízo da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara, no dia 23/5/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6242, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, prorrogando jurisdição na 1<sup>a</sup> Vara de Ponta Por para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara de Naviraí, no dia 24/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6246, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4<sup>a</sup> Vara, no dia 27/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6243, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, da 1<sup>a</sup> Vara de Botucatu, para, sem prejuízo de su atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no dia 31/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 6247, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6<sup>a</sup> Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 13<sup>a</sup> Vara, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara, no dia 24/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4848229/2019

**Processo SEI n.º 0023076-26.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (Formador) no curso "Justiça Restaurativa: Introdução e Aspectos Práticos"; **Contratado:** João Batista Salm (CPF nº 671.946.489-20); **Valor Total:** R\$2.304,47 (dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 12/06/2019, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

### EDITAL Nº 1/2019 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLÉ

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do estabelecido no art. 11, II, "b", do Regimento Interno do TRF3,

### RESOLVE:

Tornar pública a existência de uma vaga para Juiz Efetivo e uma vaga para Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, decorrentes, respectivamente, do término dos mandatos dos Desembargadores Federais FÁBIO PRIETO, em 23.7.2019, e MARISA SANTOS, em 2.8.2019, a serem providas, por eleição, pelos membros do Tribunal.

Determinar a realização da aludida eleição em oportuna sessão do Órgão Especial do TRF3.

Fixar em 5 (cinco) dias o prazo para envio das inscrições, as quais deverão ser formalizadas perante a Presidência, iniciando-se sua contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Esclarecer que, encerrado o prazo de inscrição, o quadro dos magistrados inscritos será divulgado na internet no site [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br).

São Paulo, 11 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/06/2019, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

##### PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 40, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO** Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

**ANA SILVIA POÇO, RF 3562** - de 12 a 26/07/2019 para 16 a 30/08/2019.

**MARCOS FELIX DE OLIVEIRA, RF 4129** - de 15 a 24/07/2019 para 01 a 10/12/2019.

**VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI, RF 6342** - de 10 a 19/07/2019 para 15 a 24/07/2019 (Exercício 2018) e de 15 a 24/07/2019 para 23/01 a 01/02/2020 (Exercício 2019).

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras:

**VALÉRIA MARQUES LUIZ, RF 2873** - de 10 a 26/07/2019 para 22/07 a 02/08/2019.

**STELA MARIS SILVA, RF 4122** - de 18/07 a 01/08/2019 para 10 a 24/10/2019.

**INCLUIR na Escala de FÉRIAS** para o ano de **2019**, a servidora **ANA PAULA COELHO DA CRUZ, RF 5743**:

Exercício 2018 - 15 dias - 05 a 19/07/2019, por necessidade de serviço;

Exercício 2019 - 16 a 30/08/2019 e 25/10 a 08/11/2019.

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 11/06/2019, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 42, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO** Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a servidora **LETÍCIA HARUMI YONAMINE, RF 6964** técnica Judiciária, Supervisora de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), está de férias no período de 10 a 13/06/2019,

**DESIGNAR** o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209** técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 11/06/2019, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

## DECISÃO Nº 4837770/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0009451-19.2019.4.03.8001

**EMPRESA:** LORIVALDO MALARA DE ANDRADE EPP

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 4837725), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 4747743), qual seja, aplicação à empresa **LORIVALDO MALARA DE ANDRADE EPP** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão da inexecução parcial do Contrato nº 04.698.10.18, caracterizada pelo descumprimento do item 13.12, com fundamento no item 18.3.1 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 31/2017 c/c o art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/06/2019, às 04:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 4830371/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0066195-05.2017.4.03.8001

**EMPRESA:** OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. EPP.

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 101/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4830253).

2. De fato, o ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas às empresas contratadas, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, não houve a prática de atos que ensejassem a aplicação de penalidade, ante a comprovação de que a empresa se comportou de forma diligente para a solução das pendências apontadas pela área gestora e em razão da falta de previsão em edital de prazo de entrega do projeto após devolução para correções, inexistindo, assim, descumprimento contratual.

4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. EPP.

5. Cientifique-se a empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. EPP. do teor desta decisão, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99.

6. Comunique-se o Núcleo Gestor do teor desta decisão e, após arquive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/06/2019, às 04:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4848698/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

Processo nº 0004520-70.2019.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 008/2019, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para prestação de assistência médico-hospitalar e ambulatorial a custo médio per capita, estabelecida no art. 12, incisos I ao III da Lei nº 9.656/98, a fim de atender em todo território nacional, sem qualquer restrição regional, estadual ou municipal para atendimentos de rotina, urgências ou emergências, aos magistrados e servidores, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas da JFSP, lotados nas cidades do interior de São Paulo, por adesão voluntária, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei e a critério da Administração, foi adjudicado à empresa UNIMED do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas.

São Paulo, 12 de junho de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 12/06/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

### **PORTARIA INSTAURADORA Nº 4811715, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 01/2019-DF (SEI 0001336-09.2019.4.03.8001), bem como o teor da decisão SUSI 4811340, proferida naqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 01/2019-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores R.K.R. – RF 4774 e R.O.S.S. – RF 5846, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão SUSI 4811340, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a presidência de Márcia de Castro Barbosa, Analista Judiciária – RF 7419 (9ª Criminal) e, como membros, Flávio Cunha Marangon, Técnico Judiciário – RF 3638 (7ª Criminal) e Karen Húngaro Cunha, Técnica Judiciária – RF 8049 (4ª Previdenciária), todos lotados no Fórum Criminal e Previdenciário desta Capital – Ministro Jarbas Nobre;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 09/06/2019, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA NUID Nº 26, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Altera a Portaria nº 12, de 15 de fevereiro de 2019, desta Diretoria do Foro, que designa os integrantes administrativos das equipes de planejamento das contratações da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES (CZANONI), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a criação da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN e da Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social - SUSR na estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo por meio da Resolução CJF3R nº 37, de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 12, de 15 de fevereiro de 2019, desta Diretoria do Foro, que designa os integrantes administrativos das equipes de planejamento das contratações da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

"Art. 6.º A participação dos servidores da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN será facultativa, cabendo a área gestora avaliar e deliberar, no momento da elaboração da designação da equipe de planejamento da contratação, conforme a necessidade que o objeto demanda.

§ único. Nos casos em que for necessária a participação da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN, os servidores designados para compor a equipe de planejamento da contratação são:

a) APARECIDA RANGEL RAMOS - RF 2363 (Titular);

b) ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE - RF 4624 (Suplente)."

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2.º Providencie-se a disponibilização da Portaria DFOR n.º 12/2019 com as alterações aqui promovidas *nāntranet* do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2019, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA SUIG Nº 329, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARI JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que con no Processo Administrativo 0015568-26.2019.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora DÉBORA SANTOS, RF 3999, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada d Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 6ª Vara Federal Cível, a partir de 30.05.2019;

II - DISPENSAR a servidora DENISE ALVES, RF 5078, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada d Assistente I (FC-4), da 6ª Vara Federal Cível, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da referida Vara;

III - DISPENSAR o servidor GABRIEL JOSÉ CARVALHO DOIXAR, RF 8143, Técnico Judiciário, Área Administrativa, função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Federal Cível, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), daquela unidade;

IV - DESIGNAR o servidor EGER NUNES DE OLIVEIRA, RF 5436, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA SUIG Nº 322, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARI JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que con no Processo Administrativo 0015394-17.2019.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora REGINA CELIA GIROTTI MANZANO, RF 1849, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Araçatuba;

II - DESIGNAR a servidora VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI, RF 7348, Analista Judiciário, Área Judiciária, para função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Araçatuba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2019, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SUIG Nº 325, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que con-  
no Processo Administrativo 0006789-82.2019.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

CESSAR a lotação do servidor REGINALDO REINOLDES, RF 7107, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança Transporte, na Diretoria da Subseção Judiciária de Santos e designá-lo para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de São Vicente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2019, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3698958/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0010715-08.2018.4.03.8001

Documento nº 3698958

Considerando a informação SUSL 3698901 da Seção do Pró Social, autorizo a manutenção da servidora e as inclusões do cônjuge, João Paulo Porto Barbosa Cardoso e do filho, Caio de Sá Costa Cardoso, dependentes da servidora Paula de Sá Costa Cardoso – RF 6322, no benefício de Auxílio Saúde, disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3996849/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0010715-08.2018.4.03.8001

Documento nº 3996849

Considerando a informação SUSL 3996425 da Seção do Pró Social, autorizo a inclusão de Beatriz de Sá Costa Cardoso, dependente da servidora Paula de Sá Costa Cardoso – RF 6322, a partir de agosto/2018, no benefício de Auxílio Saúde, disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4029431/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0013988-97.2015.4.03.8001

Documento nº 4029431

Conforme informação SUSL 4029409 da Seção do Pró Social autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Wiston Sousa Dias - RF 8011, a partir de agosto/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUIG Nº 339, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que con-  
no Processo Administrativo nº 0017249-31.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, Analista Judiciário, Área Judiciária, função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Gabinete da Diretoria do Foro, ambas a partir de 25.06.2019;

II - DISPENSAR a servidora MARINA ÂNGELA PREVITI, RF 5689, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada Supervisora da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares (FC-5) do Gabinete da Diretoria do Foro, ambas a partir de 25.06.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2019, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUIG Nº 340, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que con-  
no Processo Administrativo nº 0017408-71.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação da servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional para o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 01.07.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2019, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4022703/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0024970-68.2018.4.03.8001

Documento nº 4022703

Considerando a informação SUSL 4022695 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde servidor Décio Bavaresco – RF 2507, a partir de agosto/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3987509/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0053830-50.2016.4.03.8001

Documento nº 3987509

Considerando a informação SUSL 3987494 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Wanderley Wiliam Dias – RF 1766, a partir de julho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4009265/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0061964-32.2017.4.03.8001

Documento nº 4009265

Considerando a informação SUSL 4009246 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Marcos Roberto Pinto Corrêa - RF 6233, a partir de agosto/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4022891/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0017648-02.2015.4.03.8001

Documento nº 4022891

Considerando a informação SUSL 4022874 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde da servidora Erina Nakahara Nojimoto Kurimori – RF 6361, a partir de agosto/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4008789/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0030281-45.2015.4.03.8001

Documento nº 4008789

Considerando a informação SUSL 4008763 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Alessandro Henrique Martins – RF 3475, a partir de agosto/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4015127/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0026121-69.2018.4.03.8001

Documento nº 4015127

Considerando a informação SUSL 4015119 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Antônio Carlos Rossi – RF 3188, a partir de agosto/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4835807/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT**

Processo SEI nº 0001883-83.2018.4.03.8001

Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (4827797), as manifestações das Diretorias da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4828175) e da Secretaria Administrativa (4835343), mantenho a Decisão SUTJ 3531924, bem como as Decisões SUVT 4085417 e 4125973, por seus próprios fundamentos, mantendo o sobrestamento quanto a análise do pagamento remanescente, relativo ao pedido de ajuda de custo formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Dr. Carlos Alberto Antonio Junior, em virtude de sua promoção da 3ª Vara Federal de São José dos Campos para a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Caraguatatuba, a partir de 20.12.17, até que seja proferida decisão da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região no processo SEI nº 0005798-46.2018.4.03.8000.

Encaminhe-se o presente expediente ao E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região para apreciação em grau de recurso, conforme solicitado pelo Magistrado.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4033464/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0022977-87.2018.4.03.8001

Documento nº 4033464

Considerando a informação SUSL 4033444 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde da servidora Rosemeire Mendonça de Araujo – RF 2324, a partir de julho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3978057/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0022799-41.2018.4.03.8001

Documento nº 3978057



Considerando a informação SUSL 3978042 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde da servidora Valdiléa Rodrigues de Souza Fabbri Vieira – RF 3425, a partir de julho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/06/2019, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4554595/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0038822-62.2018.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora TÂNIA DA SILVA LOPES, RF 1803, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 04/05/1987 a 26/01/1994, apresentando para tanto certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (documento n.º 4322139).

Considerando a informação SUTM 4554080, defiro o pedido de averbação nos seus exatos termos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/06/2019, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4833871/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0017182-66.2019.4.03.8001

Documento nº 4833871

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4833864), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4833865) e da Diretoria da Secretaria Administrativa (4833867), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOSE CARLOS TORRES, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 23.11.2018, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 23.11.2018 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, SUIV e NUCP para providências e, após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/06/2019, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4828790/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0017000-80.2019.4.03.8001

Documento nº 4828790

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4828765), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4828768) e da Secretaria Administrativa (4828789), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - RF. 2399, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 09.05.2019.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2019, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4824208/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0016819-79.2019.4.03.8001

Documento nº 4824208

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (4824184), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4824196), e da Secretaria Administrativa (4824204), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 04.11.2018, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 04.11.2018 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, SUIV e NUCP para providências e, após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2019, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4845300/2019**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 1677868, divulgado no Diário Eletrônico de 02/03/2016:**

**Onde se lia:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3355 - MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 17/02/2016 A  
19/02/2016

**leia-se:**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 1677856 e 4845182, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 11/02/2016, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/06/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4021366/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0022744-90.2018.4.03.8001

Documento nº 4021366

Considerando a informação SUSL 4021329 da Seção do Pró Social, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de julho/2018 ao servidor Lucas Silveira Bohn – RF 8502, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 22ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-22V Nº 12, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O **DOCTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de trabalho, o pedido do servidor, abaixo indicado, e as férias no período de:

2ª Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias), 3ª Parcela: 25/11/2019 a 13/12/2019 (19 dias),

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria 2/2019 (doc. 4419304 - Proc. SEI 0000293-37.2019.4.03.8001), referente as férias do servidor **LEANDRO LOPES DA SILVA – RF. 5786**, como segue :

**DE:**

2ª Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias),

3ª Parcela: 25/11/2019 a 13/12/2019 (19 dias),

**PARA:**

**Parcela Única: 02/10/2019 a 30/10/2019 (29 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SP-CI-22V Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O **DOCTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a solicitação SURF 4845340, relativa a Portaria de substituição nº 10/19 (4770393) que seja tornada sem efeito, em virtude da duplicidade de informações;

**RESOLVE:**

**TORNAR "SEM EFEITO" a Portaria nº 10/19 (4770393 - SEI 0000293-37.2019.4.03.8001)** tendo em vista a **duplicidade de informações**, relativa à substituição de férias pela servidora **RF.6881 - THAÍS TIEMY FUKUI**, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-05V Nº 8, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Escala de Férias da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais no ano de 2019.

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a **absoluta necessidade de serviço**;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do Servidor TIAGO BORGES DE BRITO - RF 8459, Técnico Judiciário, nos seguintes termos:

- de 24/06/2019 a 28/06/2019 (05 dias) e 23/09/2019 a 12/10/2019 (20 dias), para 08/07/2019 a 01/08/2019 (25 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF e à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 29/2019 - SP-EF-05V

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30(trinta) dias

O **DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **INTIMADA** dos valores convertidos em penhora, para que, caso queira, apresentar manifestação no prazo legal.

Decorrido o prazo legal sem manifestação, independentemente de nova intimação, iniciar-se-á o prazo para eventual oposição de embargos na forma da lei, da penhora realizada. Fica, ainda, **CIENTIFICADA**, de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora.

01 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** No.0502863-96.1998.403.6182 (9805028631), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 555624927, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 555624927, Valor Originário: 9.331,34, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/01/1998, protocolado em 26/01/1998, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: FERMARCO COM/ DEFERROS LTDA, CGC 43.525.914/0001-89 - VERA HELENA GOZZO, CPF REOPREOP649.045.988-49 - MARCO ANTONIO GOZZO, CPF 309.971.198-53.

02 - **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0515051-24.1998.403.6182 (9805150518), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 320085457, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 320085457, Valor Originário: 66.741,35, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/03/1998, protocolado em 09/03/1998, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: ERIOSVALDO GOMES DA SILVA, CPF 037.026.698-68;

03 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0009322-59.2007.403.6182 (200761820093228), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80405017251, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s):10880218506200581 ,Valor Originário: 10.927,15, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 04/05/2007, protocolado em 03/04/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: DEBORA CAROLINA GONCALVES, CPF 306.106.858-99;

04 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0047701-64.2010.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210028500, 80610057019 ,80610057020 ,80710014409, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s):10880484141200409 ,10880484141200409, 10880484141200409 ,10880484141200409,Valor Originário: 415.074,16, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/01/2011, protocolado em 25/11/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: XAVIER DA SILVEIRA ADVOGADOS, CGC 01.655.354/0001-37;

05 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0019203-60.2007.403.6182 (200761820192036) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107010719, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880610344200700, Valor Originário : 68.520,60, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/06/2007, protocolado em 21/05/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA, CPF 310.057.438-94;

06 - **EXECUCAO FISCAL N.** 0027211-55.2009.403.6182 (200961820272119) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 5, 6 ,7, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 200707668, 200707668 ,200707668, Valor Originário: R\$ 4.923,41, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/07/2009, protocolado em 25/06/2009, proposta por COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS 29507878000108, em face de: MEYER WAJNER, CPF 035.594.298-46;

07 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0559782-08.1998.403.6182 (9805597822), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 557434335, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 323781543, Valor Originário: 15.453,07, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/12/1998, protocolado em 01/12/1998, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: STUDIO DESIGN COM/ PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CGC 74.584.442/0001-69;

08 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0516383-26.1998.403.6182 (9805163830), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069700175963, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 1088004947 97 54, Valor Originário : 192.501,43, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/03/1998, protocolado em 15/01/1998, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: YOON CHUL CHANG, CPF 608.014.178-72;

09 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0033913-32.2000.403.6182 (200061820339132), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069907196005, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880243483 99 61 ,Valor Originário: 178.252,32, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/07/2000, protocolado em 13/06/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: FRANKNERE MEDEIROS PEREIRA, CPF 473.223.062-87;

10 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0012093-15.2004.403.6182 (200461820120930), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80703030284, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880512466200308 ,Valor Originário: 7.731,84, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/05/2004, protocolado em 06/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: JULIA COMPAROTTO RIBEIRO, CPF 052.370.648-09;

11– **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0530613-73.1998.403.6182(9805306135), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 315231858, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 237 ,Valor Originário : 38.665,60, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 20/05/1998, protocolado em 30/04/1998, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: ETIP PROJETOS DE ENGENHARIA S/C LTDA, CGC 62.023.106/0001-68 - IVONE MARIA ELEUTERIO VIANNA, CPF 084.753.188-00;

12 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0541882-12.1998.403.6182 (9805418820), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 555564150, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 555564150, Valor Originário: 3.940,53, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/06/1998, protocolado em 18/06/1998, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: WALTER DOS SANTOS LIMA, CPF 045.998.618-04;

13 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0032812-57.2000.403.6182 (200061820328122), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 199900595, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 180255, Valor Originário: 28.075,03, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/07/2000, protocolado em 04/07/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de: VERA SALETE PEROCO, CPF 012.849.928-10;

14 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0043661-49.2004.403.6182 (200461820436611), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80403003348, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10880279871200309, Valor Originário : 19.770,58, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/09/2004, protocolado em 26/07/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: HELOISA REGINA PUTTI VEIGA, CPF 215.613.228-30;

15 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0007133-79.2005.403.6182 (200561820071339), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80404010865, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880212141200409, Valor Originário : 25.401,40, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/06/2005, protocolado em 17/01/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SIMONE LUCIANA CHAGAS, CPF 151.965.598-33;

16 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0026911-35.2005.403.6182 (200561820269115), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80205020353 ,80605028170 ,80605028171, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10880538867200541 ,10880538868200596, 10880538869200531, Valor Originário: 20.789,02, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/07/2005, protocolado em 12/04/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL ,em face de: CAMPOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CGC 96.635.420/0001-13;

17 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0006261-30.2006.403.6182 (200661820062616), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s) 80405024792 ,80604047723 ,80604047724, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880230836200545 ,138110010399928 ,138110010399928, Valor Originário: 12.134,01, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/02/2006, protocolado em 26/01/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ANTONIEL LEITE CAVALCANTI, CPF 022.370.388-56;

18 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0019361-52.2006.403.6182 (200661820193619), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206019099 ,80706007572, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880521483200671 ,10880521485200660, Valor Originário: 145.712,05, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/05/2006, protocolado em 27/04/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ANA ANDREA CORREA DA SILVA OLIVEIRA, CPF 483.790.349-53;

19 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0013432-38.2006.403.6182 (200661820134329), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80405086056, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880246827200576 , Valor Originário : 31.136,60, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/04/2006, protocolado em 16/03/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: LUCIANO GIARROCHI FERNANDES, CPF 151.022.428-90;

20 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0039682-79.2004.403.6182 (200461820396820), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80403003894, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880280467200370 , Valor Originário : 25.387,39, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 01/09/2004, protocolado em 20/07/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MARCELO ANTONIO DA SILVA, CPF 273.655.568-62;

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 10 de junho de 2019. Eu, (\_\_\_\_\_) Ana Claudia Bayma Borges, Analista Judiciário – RF 4429, digitei, e eu, (\_\_\_\_\_), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, conferei.

**RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**

## JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Bayma Borges, Analista Judiciário**, em 10/06/2019, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria**, em 10/06/2019, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019 - SP-EF-08V

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc,

**DETERMINA** que as movimentações referentes ao patrimônio desta Unidade Judiciária, a saber, os bens móveis e equipamentos que guarnecem os recintos da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, a saber salas dos juizes, gabinete, secretaria, sala de audiências, copa e almoxarifado da Vara, e corredores, sejam feitos exclusivamente pelo Diretor de Secretaria, que é responsável legal pelos mesmos, mediante solicitação ao Núcleo de Apoio Administrativo deste Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo, com registro imediato no SIMAP, ou seja, no ato da movimentação.

DÊ-SE CIÊNCIA aos servidores lotados e em exercício na Vara e à Diretora do NUAD local, a fim de que sejam atendidos somente os pedidos formulados pelo referido servidor.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA SP-EF-09V Nº 8, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **PAULO ALBERTO SARNO**, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL**, RF 5741,

**De:** 20/05/2019 a 07/06/2019

**Para:** 10/07/2019 a 19/07/2019

30/09/2019 a 08/10/2019

**De:** 10/06/2019 a 09/07/2019

**Para:** 27/01/2020 a 05/02/2020

13/04/2020 a 17/04/2020

04/05/2020 a 18/05/2020

**De:** 10/07/2019 a 08/08/2019

**Para:** 19/05/2020 a 17/06/2020

**2) INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da referida servidora, designadas para o período de 30/09/2019 a 08/10/2019, **a partir de 03/10/2019**, ficando o saldo remanescente de 05 (cinco) dias para gozo no período de 02/12/2019 a 06/12/2019.

**3) E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA** MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de licença médica nos dias 15 e 16/05/2019;

**RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR** JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, para substituir referida servidora no mencionado período (15 a 16/05/2019).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA ARAC-SUMA Nº 41, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - ARAÇATUBA, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR** na Portaria nº 33, de 15 de maio de 2019, em razão de requisição de licença médica conforme Processo SEI nº 0024064-78.2018.4.03.8001, os períodos de férias da servidora REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948, anteriormente marcados de 04/09/2019 a 13/09/2019 (10 dias) e de 02/10/2019 a 21/10/2019 (20 dias), para constar de 24/09/2019 a 23/10/2019 (30 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 10/06/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

#### **PORTARIA BAUR-SUMA Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

#### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,



CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Jorge Luís Bica Neto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, R.F. 7052, ao Município de Balbinos/SP, no dia 04/06/2019, para dar cumprimento à carta de ordem n.º 0000558-92.2019.403.6108, expedida nos autos da apelação criminal n.º 0003121-68.2018.4.03.6181/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 12/06/2019, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA BAUR-SUMA Nº 13, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

#### CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE alterar, a pedido, as férias do servidor Felipe Gomes Salgueiro, RF 7057, relativas ao ano de 2019, anteriormente marcadas para o período de 11/10/2019 a 20/10/2019, para gozo no período de 11/09/2019 a 20/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 12/06/2019, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

### PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 29, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

**RESOLVE**

**ALTERAR**, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, as parcelas de férias, exercício 2019, da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Sabrina Januário Pauzer - RF 6865	2ª parcela - exercício 2019	15/07/2019 a 19/07/2019	01/07/2019 a 05/07/2019
	3ª parcela - exercício 2019	07/01/2020 a 19/01/2020	04/11/2019 a 15/11/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 10/06/2019, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 30, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar o médico - especialidade Medicina do Trabalho, abaixo relacionado, para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado.

**Parágrafo Único.** A atuação do profissional abaixo indicado está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Campinas.

NOME	CREMESP nº	CPF
JULIO PILNIK	42400	CPF 044.403.178-20

**Art. 2º** - Caberá ao perito a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

**Art. 3º** - Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

**Art. 4º** - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Campinas ou do impedimento superveniente.

**Art. 5º** - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do(a) perito(a) e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 10/06/2019, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 49, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 17/06 às 09h de 19/06/2019	9ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/06 às 09h de 24/06/2019	9ª	JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 28/05/2019, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-NUAR Nº 35, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**Resolve:**

**Alterar** parcialmente na Portaria 57, de 28 de agosto de 2018, o 2º e 3º períodos de férias da servidora Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, anteriormente marcados de 10/07 a 19/07/2019 e 04/11 a 13/11/2019 para 04/11 a 13/11/2019 (2º) e 07/01 a 16/01/2020 (3º) e, da servidora Cristiana Quireza Pereira Fernandes, RF 4494, analista judiciário, o 2º período anteriormente marcado de 24/06 a 03/07/2019 para 22/07 a 31/07/2019, e;

**Alterar** parcialmente nas Portarias 7, de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria 57, de 28 de agosto de 2018, o 1º e 3º períodos de férias da servidora Zoé do Carmo Vitoriano, RF 2792, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), anteriormente marcados de 12/08 a 26/08/2019 para 12/08 a 30/08/2019 (1º) e 02/12 a 06/12/2019 **para 29/11/2019 (3º)**;

**Designar** a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico judiciário, para substituir a servidora Zoé do Carmo Vitoriano nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-01V Nº 16, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

FÉRIAS REGULARMENTARES DE SERVIDORES – ALTERAÇÃO – NECESSIDADE DO SERVIÇO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### RESOLVE:

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, nas Portarias nºs 16/2018 (evento 4034979) e 19/2018 (evento 4194960):

1. referente ao servidor **RONALDO CANALLI GONÇALVES** 5310, Técnico Judiciário, as férias, anteriormente marcadas de **10 a 19/07/2019**, para o período de **01 a 10/07/2019**; e
2. referente à servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI**, RF 6367, Analista Judiciário, as férias, na seguinte conformidade:
  - no período de 10 a 29/07/2019 para **10 a 19/07/2019 e 09 a 18/09/2019**;
  - no período de 18 a 29/11/2019 para **02 a 13/12/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 5ª VARA CÍVEL

#### INTIMAÇÃO Nº 4847815/2019

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados **INTIMADOS** para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

**Autos nº 0004900-16.1995.403.6100**

Dr. JORGE LUIZ REIS FERNANDES - OAB/SP 220.917

Drª. RAISSA LUIZA ANTUNES MONTORO - OAB/SP 347.590

**5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP**

Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP

Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Katia Yuniko Kiy, Técnico Judiciário**, em 12/06/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 8ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-08V Nº 7, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**O DOUTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal titular da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares dos seguintes servidores:

**MILENA SITTOLIN SETUBAL**, Técnico Judiciário, RF 7782, para que conste da seguinte forma:

De: 19/08/2019 a 30/08/2019 (12 dias), 30/09/2019 a 04/10/2019 (5 dias) e 20/01/2020 a 01/02/2020 (13 dias)

Para: 30/09/2019 a 11/10/2019 (12 dias), 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias) e 31/03/2020 a 07/04/2020 (8 dias)

De: 26/02/2020 a 06/03/2020 (10 dias), 15/06/2020 a 24/06/2020 (10 dias) e 21/10/2020 a 30/10/2020 (10 dias)

Para: 15/06/2020 a 24/06/2020 (10 dias), 08/09/2020 a 17/09/2020 (10 dias) e 07/01/2021 a 16/01/2021 (10 dias)

**ANA PAULA PILOTO**, Técnico Judiciário, RF 7999, para que conste da seguinte forma:

De: 12/08/2019 a 21/08/2019 (10 dias)

Para: 10/07/2019 a 19/07/2019 (10 dias)

**DANIELA PIRANI ESBIZERA**, Técnico Judiciário, RF 7177, para que conste da seguinte forma:

De: 12/08/2019 a 21/08/2019 (10 dias)

Para: 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias)

**CAMILA ESCOBAR LENOIR**, Analista Judiciário, RF 7467, para que conste da seguinte forma:

De: 14/11/2019 (1 dia)

Para: 08/07/2019 (1 dia)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIA MGCR-01V Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Altera a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE nº 1525, de 04 de abril de 2019; e,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço,

## RESOLVE

**I - ALTERAR** as férias da servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, Técnico Judiciário, RF 5783, do períodos de 11 a 27 de setembro de 2019 (17 dias) para os períodos de 19 a 23 de agosto de 2019 (5 dias) e de 14 a 25 de outubro de 2019 (12 dias);

**II - ALTERAR** as férias do servidor DORI LARA, Técnico Judiciário, RF 2436, dos períodos de 24 de junho a 03 de julho de 2019 (10 dias) e de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2019 (10 dias) para os períodos de 10 a 19 de julho de 2019 (10 dias) e de 04 a 13 de dezembro de 2019 (10 dias); e,

**III - ALTERAR** as férias da servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Técnico Judiciário, RF 4849, do períodos de 11 a 25 de julho de 2019 (15 dias) para o período de 11 a 25 de junho de 2019 (15 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

#### PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 39, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 01 de 18 de janeiro de 2019, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Osasco/SP que dispõe sobre a escala de Plantão Regional dos servidores;

## RESOLVE:

**AUTORIZAR** a servidora **ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464** a efetuar a compensação no dia 14 de junho de 2019 com horas com horas decorrentes do plantão regional realizado em 06 de abril de 2019;

**DESIGNAR** a servidora a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA - RF 3174**, para substituir a servidora **ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, no dia 14 de junho de 2019 em virtude de compensação de serviço autorizada

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 11/06/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### PORTARIA OSA-SUMA Nº 16, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

**O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, à pedido, a escala de plantão constante na Portaria nº 15 (4786980), que passa a vigorar da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**das 19h01 de 25.06.2019 às 24h00 de 30.06.2019**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**Leia-se:**

**das 19h01 de 25.06.2019 às 24h00 de 30.06.2019**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 12/06/2019, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA PIRA-NUAR Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ</b>
19h de 14/06/2019 às 09h de 19/06/2019	1ªV	Leonardo José Correa Guarda

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 10/06/2019, às 19:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA RIBP-05V Nº 6, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.<sup>a</sup> Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o item III da Portaria n. 4 deste Juízo, para constar:

*"III -Designar a servidora ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, R.F. 7347, para substituir o servi  
BRUNO LEMOS ROUSSENO, no referido período."*

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA RIBP-05V Nº 5, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Retifica o item I da Portaria n. 3, deste Juízo.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.<sup>a</sup> Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o item I da Portaria n. 3 deste Juízo, para constar:

*"I – Alterar, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, aprovando-os para  
24.06 a 28.06.2019, 04.11 a 14.11.2019 e de 06.12 a 19.12.2019."*

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-JEF-SEJF Nº 50, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Férias servidores

**O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;



**CONSIDERANDO** que o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329 - Supervisor da Seção de Recurso - FC 05, da Divisão de Processamento, esteve em Licença Paternidade no período de 29/04 a 18/05/2019 e em férias no período de 20/05 a 31/05/2019,

**CONSIDERANDO** que a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, Supervisora da Seção de Expedição - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 27/05 a 14/06/2019,

**CONSIDERANDO** que o servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, Supervisor da Seção de Processamento - FC 05, da Divisão de Processamento, esteve em férias no período de 27/05 a 02/06/2019,

**CONSIDERANDO** que o servidor ERIC FUJITA - RF 5043, Diretor da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais - CJ 01, estará em férias no período de 10/06 a 19/06/2019,

#### **RESOLVE :**

**I - INTERROMPER a partir de 17/05/2019,** período de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RI 6962, anteriormente marcado para 06/05 a 24/05/2019 e fazer constar o saldo de 08 dias de férias para o período de 22/07 a 29/07/2019. **ALTERAR** o dia 19/06/2019 de férias para o dia 30/07/2019.

**II - ALTERAR** os períodos de férias da servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, anteriormente marcados para 04/11 a 13/11/2019, 13/02 a 22/02/2020 e 04/05 a 13/05/2020 e fazer constar os períodos de 09/09 a 27/09/2019 e 04/11 a 14/11/2019.

**III - ALTERAR** o período de férias da servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, anteriormente marcado para 09/09 a 18/09/2019 e fazer constar o período de 18/09 a 27/09/2019.

**IV - ALTERAR** o período de férias da servidora LETICIA ARAUJO - RF 5055, anteriormente marcado para 01/06 a 15/06/2019 e fazer constar o período de 01/10 a 15/10/2019

**V - ALTERAR** o período de férias da servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, anteriormente marcado para 08/07 a 26/07/2019 e fazer constar o período de 10/07 a 28/07/2019.

**VI - ALTERAR** o período de férias do servidor ROBERTO DE SCICCO - RF 1795, anteriormente marcado para 02/05 a 11/05/2019 e fazer constar o período de 18/07 a 27/07/2019.

**VII - ALTERAR** o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO - RF 968, anteriormente marcado para 16/10 a 25/10/2019 e fazer constar o período de 18/11 a 27/11/2019.

**VIII - DESIGNAR** o servidor OTÁVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA - RF 6716, para substituir o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, no período de Licença Paternidade e férias supra citados.

**IX - DESIGNAR** o servidor JOÃO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, para substituir a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, no período de férias supra citado.

**X - INTERROMPER** a partir de 03/06/2019, o período de férias do servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RI 3273, anteriormente marcado para 27/05 a 07/06/2019 e fazer constar o saldo de 05 dias de férias para o período de 09/09 a 13/09/2019. **DESIGNAR** o servidor LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, para substituir o servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RI 3273, no período de férias de 27/05 a 02/06/2019. **ALTERAR** o período de férias do servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, anteriormente marcado para 02/09 a 13/09/2019 e fazer constar o período de 04/11 a 15/11/2019.

**XI - DESIGNAR** o servidor LEANDRO DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO - RF 5805, para substituir o servidor ERIC FUJITA - RF 5043, no período de férias supra citado.

**XII - ALTERAR** os períodos de férias do servidor ALEXANDRE JUNG HO HAN, RF 7918, anteriormente marcados para 17/06 a 28/06/2019 e 01/09 a 18/09/2019 e fazer constar os períodos de 10/07 a 22/07/2019 e 02/09 a 18/09/2019.

**XIII - ALTERAR** o período de férias do servidor DORIVAL JOSE PINHEIRO - RF 3560, anteriormente marcado para 08/07 a 19/07/2019 e fazer constar o período de 15/07 a 26/07/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 11/06/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 6ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA SANT-06V Nº 7, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### RESOLVE:

**1- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias do servidor **CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, RF 8079**, Técnico Judiciário, **no período de 01/07/2019 a 30/07/2019 para:**

de 15/07/2019 a 19/07/2019;

de 14/10/2019 a 18/10/2019 e

de 13/07/2020 a 01/08/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 11/06/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA SBCP-NUAR Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFSP

A Doutora **LESLEY GASPARINI**, JUIZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFSP, no u suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no e-mail subscrito pelo Presidente da Comissão, Antônio Fernando Benvenuto - RF. 5669, bem como os termos do despacho SBCP-NUAR 4839153, proferido quanto a Sindicância Disciplinar Administrativa, Processo SEI n.º 0039223-61.2018.4.03.8001,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112/90

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### INTIMAÇÃO Nº 4845028/2019

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003662-18.2018.4.03.6338	LUCIA MENDES CAZUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA-SP245676	01/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004172-31.2018.4.03.6338	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA-SP245676	01/07/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004188-82.2018.4.03.6338	DANIEL DE MELO SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEBER DAINESI-SP177971	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZINI-SP215219	01/07/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004392-29.2018.4.03.6338	VERA LUCIA ARENGUE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TIAGO PINHEIRO DE JESUS-SP343901	SEM ADVOGADO-SP999999	01/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004654-76.2018.4.03.6338	BRUNA DE PAULA BERNARDES SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUANA ELOA MARTINS-SP313552	SEM ADVOGADO-SP999999	01/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004802-87.2018.4.03.6338	MARIA GORETTI DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GLAUCIA DE CASSIA BOLDRINI-SP226345	SEM ADVOGADO-SP999999	01/07/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004814-04.2018.4.03.6338	RODOLFO FARIA ESTEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/07/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO

0004820-11.2018.4.03.6338	MILA CARDOSO ADERNO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUZIA CRISTINA XAVIER-SP228379	SEM ADVOGADO-SP999999	01/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005022-85.2018.4.03.6338	LUCAS VINICIUS DA CONCEICAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIZEU RICARDO DA LUZ-SP315705	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	01/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005262-74.2018.4.03.6338	JESILDA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005326-84.2018.4.03.6338	MIRIAM CABRAL GOMES SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELAINE EMILIA BRANDAO RODRIGUES-SP292738	SEM ADVOGADO-SP999999	01/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005378-80.2018.4.03.6338	PHILIPPE SANTOS DA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/07/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
5002990-15.2018.4.03.6114	FELIPE GOMES CHAVES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THAIS TORRES PEDREIRA-SP376909	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	01/07/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000749-29.2019.4.03.6338	BRUNO DA ROCHA SOARES TORRES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA MARIA LUCAS-SP250817	CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA-SP327026	01/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende, Supervisora**, em 11/06/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PORTARIA SBCP-02V N° 17, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

1. CONSIDERANDO o período de férias da servidora Aparecida Rie Nakanishi RF: 8012 de 07/06/2019 a 26/06/2019 e 02/09/2019 a 01/10/2019;
2. CONSIDERANDO o período de Licença Médica de 06/06/2019 a 02/12/2019;
3. CONSIDERANDO que houve a concomitância dos referidos períodos,

**RESOLVE**

DESIGNAR FÉRIAS para a servidora Aparecida Rie Nakanishi, RF 8012, nos seguintes períodos:

- 1) de 03/12/2019 a 22/12/2019, qual seja, o primeiro dia após término da referida licença;
- 2) de 02/03/2020 a 31/03/2020.

São Bernardo do Campo, 10/06/2019.

LESLEY GASPARINI  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 11/06/2019, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SBGP-02V Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

1. Alterar as férias do servidor FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA – RF. 7805, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

De : 21/08/2019 a 30/08/2019

Para: 24/07/2019 a 02/08/2019,

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 11 de junho de 2019.

LESLEY GASPARINI  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA SBCP-02V Nº 19, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

Tendo em vista que Romário Alexandre dos Santos Junior, RF 8284, alterou suas férias de 19/08/19 para 21/08/19,

RESOLVE:

1) Retificar parcialmente a Portaria nº 07/19 (4455389), para excluir a indicação de CLÁUDIA LIGUORI ALBACHIARI, RF 3976, para substituí-lo no dia 19/08/19 (item 4).

São Bernardo do Campo, 11/06/2019.

LESLEY GASPARINI  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 11/06/2019, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA SJCP-NUAR Nº 48, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES** Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 14/06 às 9h de 17/06/2019	1ª	Dra. Eliana Parisi

**Art. 2º - ESTABELECE**R Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/06 às 9h de 19/06/2019	1ª	Dra. Eliana Parisi

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁO** Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º** - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

#### PORTARIA SORO-SUMA Nº 14, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados, **AILTON IGNÁCIO DOS SANTOS SOUZA, RF 5745**, à cidade de Guareí/SP, distante aproximadamente 100 km, no dia 10/06/2019, a fim de cumprir:

- a) o mandado de intimação de réu preso nº. 1002.2019.00253, referente à ação penal nº 0003194-98.2014.403.6110 da 2ª Vara Federal desta Seção Judiciária de Sorocaba/SP;
- b) a carta precatória para intimação de réu preso nº. 0001223-05.2019.403.6110, referente à ação penal nº 5002095-33.2019.404.7200 da 7ª Vara Federal de Florianópolis/SC; e,
- c) o mandado de intimação de réu preso nº. 6329001373/2019, referente à ação previdenciária nº 0000005-03.2015.403.6329 da 1ª Vara-Gabinete da Seção Judiciária de Bragança Paulista/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 12/06/2019, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SOROCABA

#### PORTARIA SORO-01V Nº 11, DE 07 DE MAIO DE 2019.

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

**RESOLVE** designar as servidoras, abaixo relacionadas, para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de maio de 2019:

Dia 25/05/2019 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
LARISSA MARINO OROSCO  
PATRÍCIA SARTORI CARDOZO

Dia 26/05/2019 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
FABIANA GRASSI BENETON

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 12/06/2019, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SORO-01V N° 14, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR, a pedido**, os períodos de férias do servidor ERALDO RIBEIRO RAMOS, RF 5708, a saber:

**De:** 09/09/2019 a 18/09/2019 (10 dias - 2ª parcela)

**Para:** 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias - 2ª parcela)

**De:** 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias - 3ª parcela)

**Para:** 07/01/2020 a 16/01/2020 (10 dias - 3ª parcela)

**ALTERAR, a pedido**, o período de férias da servidora MÔNICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA, RF 2839, a saber:

**De:** 12/08/2019 a 22/08/2019 (11 dias - 2ª parcela)

**Para:** 18/11/2019 a 28/11/2019 (11 dias - 2ª parcela)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 12/06/2019, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SORO-01V N° 13, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,



**RESOLVE:**

**ALTERAR , a pedido,** os períodos de férias, referentes ao exercício de 2019, da servidora MARIA SÍLVIA WUO, RF 2898, a saber:

**De:** 09/12/2019 a 19/12/2019 (2ª parcela - 11 dias)

3ª parcela (= 13 dias - sem data fixada para gozo, consoante Portaria SORO-01V nº 09, de 01 de abril de 2019).

**Para:** 18/11/2019 a 29/11/2019 (2ª parcela - 12 dias)

10/02/2020 a 21/02/2020 (3ª parcela - 12 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 12/06/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-TR-TRE8 Nº 1, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O JUIZ FEDERAL LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º ao 4º do art. 1º da Portaria n.º 5, de 02 de maio de 2019, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal, RESOLVE:

Art. 1º Fixar, para os fins do disposto no art. 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n. 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n. 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a substituição do Juiz Responsável pela admissibilidade de PU/RE da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, em razão de férias do Magistrado Márcio Rached Millani:

Período	Recebimento PURE
15/07/2019 a 13/08/2019	Ricardo Geraldo Rezende Silveira

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

**CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA JUND-SUMA Nº 7, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

A Doutora **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, MMª**. Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

**RESOLVE,**

**ALTERAR** os períodos de férias do servidor, **Celso Homsy Cabral, RF 8344**, como segue:

2ª parcela – de 26/06/2019 a 07/07/2019 para **26/07/2019 a 06/08/2019 (12 dias)**

3ª parcela – de 09/10/2019 a 18/10/2019 para **27/09/2019 a 06/10/2019 (10 dias)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

#### **PORTARIA LIME-DSUJ Nº 37, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Vara</b>	<b>Juiz</b>
<b>das 19 horas do dia 14/06/2019 às 9 horas do dia 21/06/2019</b>	<b>1ª Vara Federal</b>	<b>Dr. Diogo da Mota Santos</b>

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**  
**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **1ª VARA DE AMERICANA**

#### **PORTARIA AMER-01V Nº 8, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, art. 13, incisos III, IV e VIII; no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, arts. 43 a 52, e no Provimento COGE nº 64, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, arts. 65 a 79, ambos da 3ª. Região.

**RESOLVE:**

- 1 - Promover durante os dias 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de julho de 2019 a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da Secretaria da 1ª Vara Federal de Americana, cujos trabalhos iniciar-se-ão às 15:00 horas do dia 22;
- 2 - Determinar o recolhimento, até a data de 12 de julho de 2019, de todos os processos que se encontrarem em poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, bem como da Caixa Econômica Federal, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, para tanto se expedindo mandado ou ofício. Em não sendo devolvidos, o fato deverá ser levado ao conhecimento do Juiz da Vara para as medidas cabíveis;
- 3 - Sustar, até que concluídos os trabalhos de Inspeção, a concessão de férias aos servidores desta 1ª. Vara;
- 4 - Determinar a ciência, por ofício, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Americana, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, comunicando-se, ainda, ao Diretor do Foro;
- 5 - Determinar que se mantenha suspenso o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos em que, a critério do Juiz, importem em perecimento de direito e liberdade de locomoção;
- 6 - Determinar que os servidores se mantenham à disposição durante o período da Inspeção;
- 7 - Ordenar a expedição de Edital para conhecimento de interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 1/2019 - AMER-01V**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA/SP**

**PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) DIAS.**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 22 de julho de 2019 a 26 de julho de 2019, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 15:00 horas do dia 22 de julho de 2019, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Americana, Corregedor da Vara, **Dr. FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, bem como pelo Juiz Federal Substituto, **Dr. PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, vindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, **FAZ SABER** outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Avenida Campos Sales, nº 277, Jardim Girassol, Americana/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Americana, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), bem como da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Americana, aos 11 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

**1ª VARA DE AVARE**

**PORTARIA AVAR-01V Nº 8, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre alteração de férias e autorização para compensação

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar as férias dos servidores por **absoluta necessidade do serviço**

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar compensação de servidores

RESOLVE:

I. **ALTERAR** as férias do **LUÍS CARLOS FIORINI JÚNIOR, RF 7164**, supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-05), de 03/07/2019 a 17/07/2019 (15 dias) para 10/07/2019 a 19/07/2019 (10 dias) e 21/10/2019 a 25/10/2019 (05 dias).

II. **INTERROMPER** as férias do servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534**, supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), a partir de 11/06/2019, cujo período remanescente de 09 (nove) dias será gozado de 02/09/2019 a 10/09/2019.

III. **AUTORIZAR** o servidor **ROGÉRIO VAZ VALÉRIO, RF 8423**, a compensar com o banco de horas o dia 11/06/2019;

IV. DESIGNAR o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, para substituir o servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), no dia 10/06/2019.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 12/06/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**2ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-02V Nº 8, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O Doutor THALES BRAGHINI LEÃO, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria FRAN-NUAR nº 34, de 07/06/2019, da Diretoria da Subseção Judiciária de Franca, que designou esta Vara para o plantão judiciário semanal das Subseções de Franca, Araraquara e Barretos, no período de 14/06 a 19/06/2019;

**RESOLVE ESTABELECEER A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL NOS DIAS SEGUINTE:**

- 15/06/2019 (sábado) – Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589 e

- 16/06/2019 (domingo) – Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589.

- CONSIGNAR que a Diretora de Secretaria, Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, poderá ficar em plantão remoto, podendo adentrar as dependências do fórum, nos dias acima, em todas as ocasiões necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 11/06/2019, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**2ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-02V Nº 25, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelas servidoras deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

1. MARIVONE SILVA GUSMÃO – RF 6852 compensa o dia 07/06/2019 com horas trabalhadas no dia 20/11/2018

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 06/06/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**8ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-08V Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL SUSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário nesta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para o comparecimento ao plantão judiciário nos dias 15 e 16 de junho de 2019, da seguinte forma:

15/06/2019

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507

Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, 4953

Cibele Bracale Januário, RF 4861

16/06/2019

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491

Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli, RF 1172

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**1ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-01V Nº 13, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**<sup>MM</sup>. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço,** as férias do servidor JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA, RF 1319, conforme segue:

- **2ª parcela:** de 12 a 29/08/2019 (18 dias), **para 7 a 24/01/2020 (18 dias), referente ao exercício 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PIRA-01V Nº 14, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**<sup>MM</sup>. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, Supervisora da Seção de Processamento Criminais (FC 05), requisiu licença-médica de 20/05/2019 a 03/06/2019 (15 dias);

**RESOLVE:**

**a) DESIGNAR** o servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, para substituir a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, de 20 a 29/05/2019 (10 dias);

**b) DESIGNAR** a servidora JANAÍNA DE MORAES BATISTELA, RF 7562, para substituir a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), de 30/05/2019 a 03/06/2019 (05 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PIRA-01V Nº 15, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

**RESOLVE:**

a) Designar a servidora **MAITÊ PREULHPIEDADE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficial de Gabinete, para a realização do plantão judiciário, nos dias 15 e 16/06/2019, de forma presencial e nos dias 14, 17, 18 e 19/06/2019, na condição de sobreaviso;

b) Designar a servidora **JANAÍNA MORAES BATISTELA OTÁVIO**, Técnico Judiciário - RF 7562, para a realização do plantão judiciário, no dia 15/06/2019, de forma presencial e nos dias 14, 16, 17, 18 e 19/06/2019, na condição de sobreaviso;

c) Designar o servidor **THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTINHO**, Técnico Judiciário - RF 7506, Assistente de Gabinete, para a realização do plantão judiciário, no dia 20/06/2019, de forma presencial;

d) Designar o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, 7492, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente de Gabinete, para a realização do plantão judiciário, no dia 21/06/2019, de forma presencial;

e) Designar o servidor **MARCELO BOTTA**, Analista Judiciário, RF 4362, Supervisor da Seção de Processamentos Cautelares e Mandados de Segurança, para a realização do plantão judiciário, nos dias 20 e 21/06/2019, de forma presencial.

Os servidores escalados nos dias 15, 16, 20 e 21/06/2019, permanecerão nas dependências deste Fórum, no horário das 9 às 12 horas, para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: [piraci-sec01-vara01@trf3.jus.br](mailto:piraci-sec01-vara01@trf3.jus.br)

A servidora **MAITÊ PREULHPIEDADE DE OLIVEIRA**, havendo necessidade, deverá acionar a servidora de sobreaviso JANAÍNA, no dia 16/06/2019, para atendimento das necessidade laborais existentes.

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

#### PORTARIA BARR-01V Nº 19, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, *caput*, da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal e da Resolução n.º 4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria ;

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado no dia 07/06/2019 pelo médico perito Dr. Marcelo Teixeira Castiglia a este Juizado Especial Federal, na qual solicita o descredenciamento na especialidade "**Clínica Geral**" (4843959);

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria n.º 52, de 19 de novembro de 2018 (4261064) que incluiu, em relação ao perito médico **Dr. MARCELLO TEIXEIRA CASTIGLIA**, CRM-SP 116.408 e CPF n.º 220.509.648-62 a especialidade em "**Clínica Geral**", **mantendo-o credenciado para atuar como perito apenas na especialidade de "Ortopedia", de acordo com a Portaria n.º 1363984.**

À Secretaria do Juizado Especial Federal, para que se proceda à anotação no SISJEF.

Encaminhe-se ao médico perito.

Publicada a portaria, encaminhe-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, conforme determinação contida no Ofício-Circular n.º 12/2016 - DFJEF/GACO, e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA CPGR-SUPE Nº 42, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**I- DESIGNAR** a servidora **ESTER TIMLER, RF 47561** Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES, RF 52287** Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), que esteve em licença médica para tratamento da própria saúde nos dias **29.01.2019, 26.03.2019 e 28.05.2019 (03d)**;

**II - DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE VICENTE CORRÊA, RF 788**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no dia **07.05.2019 (01d)** e o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 42117** Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, nos dias **13 e 14.05.2019 (02d)**, para substituírem o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA, RF 1490**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário- NUAJ (FC6), que esteve em licença médica para tratamento da própria nos dias 07, 13 e 14.05.2019 (03d);

**III - DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), subordinada à Seção de Contratos - SUCT para substituir o servidor **LAELSON NUNES DA SILVA, RF 46817** Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Contratos - SUCT (FC-5), que estará compensando Recesso **2017/2018** no dia **14.06.2019 (01d)**;

**IV - DESIGNAR** servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Cadastro de Pessoal (FC-5) que estará compensando Recesso 2018/2019 no dia **14.06.2019 (01d)**;

**V - DESIGNAR** o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Cadastro de Pessoal (FC-5), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCI**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que estará em Brasília – DF no “Encontro de Bases”, na área de Gestão de Pessoas, no dia **12.06.2019 (01d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 11/06/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ**

### **1A VARA DE PONTA PORÃ**

#### **PORTARIA PPO-01V Nº 9, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Designação de servidor para substituição função comissionada.

**MARINA SABINO COUTINHO**, M.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO** (RF 7468) Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, em substituição aos dias de (a) licença saúde, (b) compensação de banco de horas oriundo de plantão judiciário e (c) férias do servidor **GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE** (RF 7497) Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, de **14/06/2019 a 08/07/2019, sem prejuízo de suas atividades.**

**II - DESIGNAR** servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA** (RF 7489) Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, em substituição aos dias de compensação de banco de horas oriundo de plantão judiciário da servidora **EDINETE DE FÁTIMA OLIVEIRA** Analista Judiciário/Área Administrativa, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (SF01-n.1230/FC-5) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS em **17/05/2019**;

**III - DESIGNAR** servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA** (RF 7489) Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, em substituição ao dia de licença saúde da servidora **EDINETE DE FÁTIMA OLIVEIRA** Analista Judiciário/Área Administrativa, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (SF01-n.1230/FC-5) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS em **20/05/2019**;

**IV - DESIGNAR** servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA** (RF 7489) Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, em substituição aos dias compensações de banco de horas oriundo de plantão judiciário do servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO** (RF 7468) Técnico Judiciário/Área Administrativa, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (SM01 - n. 1220/FC-5) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no período de **27/05/2019 a 28/05/2019**;

**V - DESIGNAR** servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA** (RF 7489) Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, em substituição aos dias de compensação de banco de horas oriundo de plantão judiciário do servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE** (RF 7486) Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (SD01-n.1210/FC-5) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no período de **30/05/2019 a 03/06/2019**.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, 11 de junho de 2019.

**Marina Sabino Coutinho**

**Juíza Federal Substituta**

**na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Sabino Coutinho**, Juíza Federal Substituta, em 11/06/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



